



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei Nº 019-2025**, de autoria da Vereadora Erica Ribeiro, que “Dá nova redação ao Art. 2º da Lei 5.541, de 17 de dezembro de 2024, que altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil “Criança Esperança” para “Escola Municipal de Educação Infantil Filomena R. R. Fonseca,” após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 12 de maio de 2025.

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025